



PROCESSO N° :

237981/2015

ASSUNTO :

REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)

PRINCIPAL :

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

RELATOR :

CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 932/2020/GCI/MM

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso contra o Julgamento Singular nº 897/JBC/2019, que negou seguimento ao Recurso Ordinário interposto pela ora Agravante em desfavor do Acórdão nº 299/2018-TP, cujo teor julgou procedente a Representação de Natureza Externa instaurada com o escopo de apurar indícios de irregularidades relacionadas à Concorrência nº 004/2013 e ao Contrato nº 001/SCCC/ALMT/2014, referentes à construção do estacionamento anexo ao teatro da AL/MT.

Posto isto, e por questão de ordem, encaminhe-se os autos a **Consultoria Jurídica** para análise.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2020.

(assinatura digital)¹

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

